



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

02 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 597/2026

INDICO A ARBORIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA CLAUDINO FRANCIO E A RUA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF.^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em exercício, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da arborização do canteiro central da Avenida Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Avenida Claudino Francio e a Rua de Acesso, no Municipal de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o plantio de árvores e arbustos em canteiros centrais é uma prática consolidada no paisagismo urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, além de proporcionar maior conforto e valorização dos espaços públicos;

Considerando que a arborização do canteiro central da Avenida Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Avenida Claudino Francio e a Rua de Acesso, proporcionará um ambiente urbano mais agradável e harmonioso para moradores, pedestres, ciclistas e demais pessoas que transitam pela região;

Considerando que o plantio de árvores ao longo desse trecho constitui importante medida para a melhoria do microclima local, contribuindo para amenizar as altas temperaturas e proporcionando maior conforto térmico à população;

Considerando que as árvores atuam como reguladores térmicos naturais, proporcionando sombra e, por meio do processo de evapotranspiração, contribuindo para a redução da temperatura e da sensação de calor, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas;

Considerando que a criação de uma barreira verde ao longo do canteiro central contribui para a melhoria da qualidade do ar, auxiliando na retenção de poeira e de poluentes provenientes do tráfego de veículos, além de colaborar para a redução da poluição sonora e visual;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a arborização contribui para o embelezamento e a valorização paisagística da Avenida Porto Alegre, tornando o referido trecho mais agradável, organizado e integrado ao ambiente urbano;

Considerando, por fim, que a presença de áreas verdes no espaço urbano promove benefícios à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida da população, além de incentivar a ocupação e a utilização dos espaços públicos de forma mais agradável e sustentável.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

